

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 308/82

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 1983.

EWALDO STOCK, Prefeito Municipal de São Bonifácio, faz saber a todos ha-
bitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, para o exercício de 1983, esti-
ma a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de crusei-
ros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, rendas e outras Receitas
Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Receita Tributária	Cr\$ 83.115.000,00
1.2 - Receita Patrimonial	Cr\$ 1.000.000,00
1.3 - Transferências Correntes	Cr\$ 50.000,00
1.4 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 81.865.000,00
	Cr\$ 200.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Operações de créditos	Cr\$ 1.885.000,00
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 2.000,00
2.3 - Transferências de Capital	Cr\$ 13.000,00
	Cr\$ 1.898.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO



Art. 3º - A despesa será realizada em conformidade com os anexos integrantes desta lei, distribuídos da seguinte maneira:

I - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01 - Câmara de Vereadores.....	Cd\$ 3.000.000,00
02 - Gabinete do Prefeito.....	Cd\$ 9.000.000,00
03 - Secretaria Geral.....	Cd\$ 4.000.000,00
04 - Divisão de Finanças.....	Cd\$ 3.500.000,00
05 - Encargos Gerais do Município.....	Cd\$ 11.500.000,00
06 - Divisão de Educação.....	Cd\$ 6.800.000,00
07 - Divisão de Saúde e Assistência Social.....	Cd\$ 1.020.000,00
08 - Divisão de Obras.....	Cd\$ 10.000.000,00
09 - Divisão de Serviços Públicos.....	Cd\$ 2.500.000,00
10 - Dpts. Municipal de Estradas de Rodagem.....	Cd\$ 20.000.000,00
11 - Reserva de Contingências.....	Cd\$ 13.680.000,00
TOTAL.....	Cd\$ 85.000.000,00

II - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

Despesas Correntes:	Cd\$ 49.070.000,00
Despesas de Custeio	Cd\$ 41.020.000,00
- Pessoal.....	Cd\$ 31.500.000,00
- Material de Consumo.....	Cd\$ 5.710.000,00
- Serviços de Terceiros Encargos.....	Cd\$ 3.710.000,00
- Diversas Despesas de Custeio.....	Cd\$ 100.000,00
• Transferências Correntes:	Cd\$ 8.050.000,00
- Transferências Intergovernamentais.....	Cd\$ 200.000,00
- Transferências a Instituições Privadas.....	Cd\$ 2.550.000,00
- Transferências de Pessoas.....	Cd\$ 1.300.000,00
- Encargo de Dívida Pública.....	Cd\$ 2.500.000,00
- Contribuição para Formação do Patrimônio do Serviço público - PASEP.....	Cd\$ 1.500.000,00
• DESPESAS DE CAPITAL:	Cd\$ 22.250.000,00
Investimentos.....	Cd\$ 20.250.000,00
Obras e Instalações.....	Cd\$ 16.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente.....	Cd\$ 3.650.000,00



- Diversos Investimento	Cr\$	100.000,00
- Transferências de Capital	Cr\$	2.000.000,00
- Amortização da Dívida Interna	Cr\$	2.000.000,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$	13.680.000,00
TOTAL	Cr\$	85.000.000,00

- Art. 4º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo é autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição Federal.
- Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados a suplementar, por ato executivo, as dotações que apresentarem deficiência no decorrer da execução orçamentária.
- Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) total da Despesa fixada nesta Lei.
- Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 18 de outubro de 1982


Eválio Stock
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal.




Ely P. Goulart
Secretária Geral